

CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DAS PESSOAS QUE CONTRAÍRAM CRÉDITO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2021-2024

Introdução

A Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga hoje, pela primeira vez, informação sobre a caracterização sociodemográfica das pessoas que contraíram crédito junto das instituições financeiras a operar na Região Autónoma da Madeira (RAM), com referência ao período de 2021 a 2024.

Esta informação é apresentada de forma desagregada por tipo de crédito - crédito à habitação própria permanente, outro crédito à habitação, crédito pessoal, crédito automóvel, cartões de crédito e outros créditos - bem como por montante contratado e por número de pessoas.

A informação agora disponibilizada é apurada pelo Banco de Portugal (BdP) com base nos dados da Central de Responsabilidades de Crédito, referentes aos novos créditos concedidos a clientes particulares, relativos aos referidos novos créditos concedidos aos clientes particulares - residentes e não residentes -, excluindo os que resultam de transferências de crédito entre instituições.

Análise de resultados

Total do novo crédito concedido - Em 2024, as instituições financeiras a operar na RAM celebraram 56 445 novos contratos de crédito com 38 980 pessoas, num total de 570 milhões de euros.

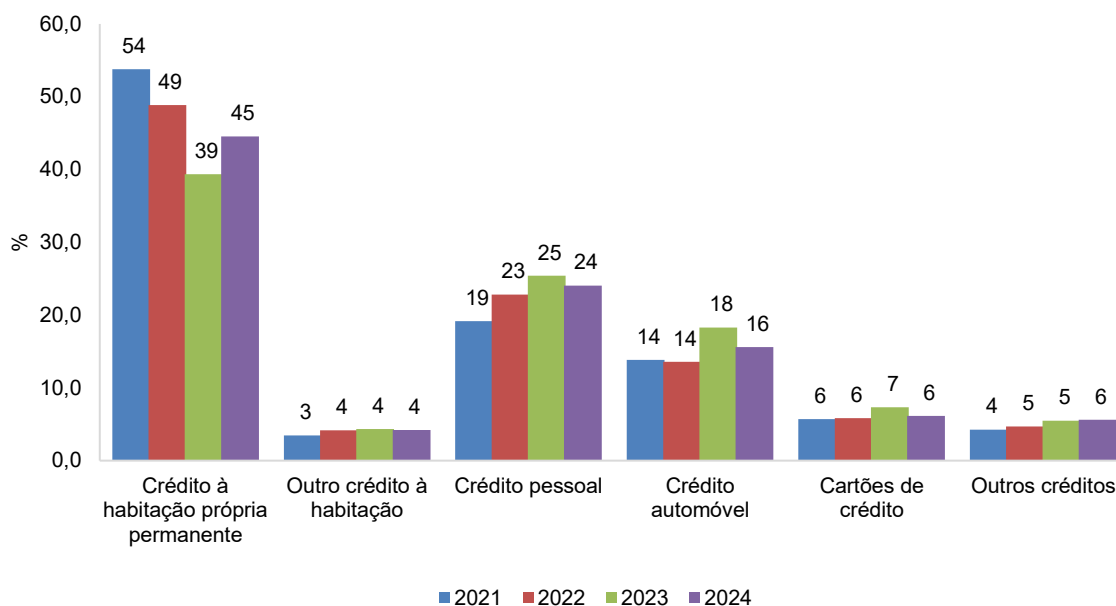
Em 2024, as instituições financeiras a operar na RAM celebraram 56 445 novos contratos de crédito com 38 980 pessoas, num montante total de 570 milhões de euros. Os dados da RAM representaram, no conjunto do País, 2,0% do montante concedido, 2,3% do número de pessoas envolvidas e 2,6% do número de contratos celebrados.

Entre 2021 e 2024, o montante de crédito concedido na RAM registou oscilações significativas, a que não será alheia a variação da taxa de juro, ora no sentido ascendente, ora no sentido descendente. Após um aumento de

7,9% em 2022, seguiu-se uma quebra de 17,5% em 2023. Em 2024, o indicador voltou a crescer de forma expressiva, com uma recuperação de 30,4% face ao ano anterior.

Durante este período, a maior parte do montante de crédito concedido destinou-se à compra de habitação própria permanente. A única exceção foi o ano de 2023, quando os créditos pessoal e automóvel, em conjunto, ultrapassaram o crédito à habitação e assumiram a liderança.

**Fig. 1 – Proporção do montante concedido por tipo de crédito no total de crédito concedido
RAM, 2021-2024**



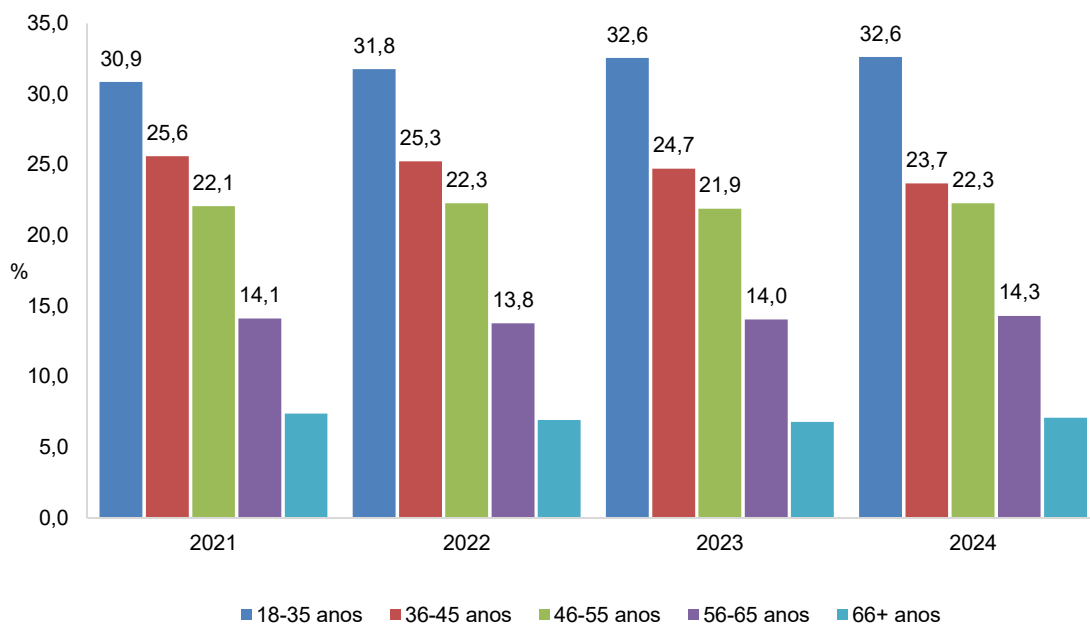
Após um forte crescimento em 2022 (19,3%), o número de novos contratos de crédito registou uma ligeira redução em 2023 (-2,0%), seguida de nova recuperação em 2024 (+6,4%).

O número de pessoas que contraíram novos créditos evoluiu de forma irregular entre 2021 e 2024, registando variações anuais alternadas entre aumentos e reduções: +4,1% em 2022, -0,3% em 2023 e +5,6% em 2024.

Em 2024, 32,6% das pessoas que obtiveram crédito tinham entre 18 e 35 anos, uma proporção superior à registada em 2021 (30,9%) e 2022 (31,8%). Entre 2023 e 2024, a percentagem manteve-se inalterada, fixando-se nos 32,6%.

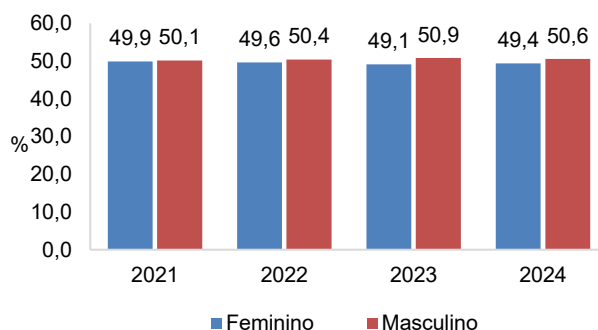
No conjunto do País, cerca de um terço das pessoas que obtiveram crédito tinham entre 18 e 35 anos (média dos quatro anos em análise), sendo que, em 2024, esta percentagem era de 32,3%.

Fig. 2 - Crédito total concedido por grupo etário dos devedores - RAM, 2021-2024



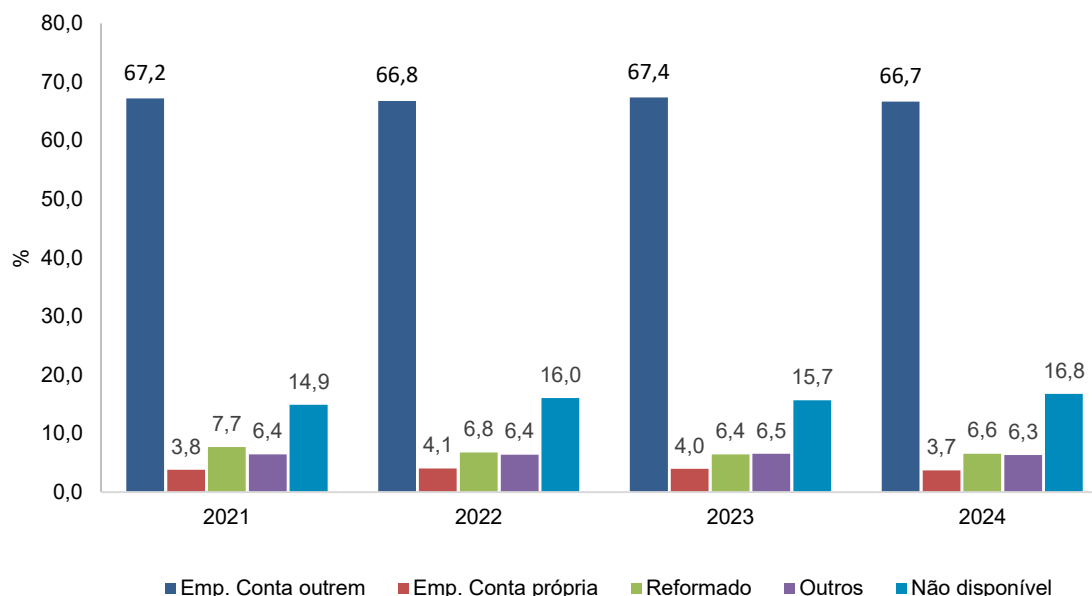
A percentagem de homens e de mulheres que obtiveram crédito manteve-se estável ao longo do período em análise. Em todos os anos de referência, a proporção de homens foi superior à das mulheres. Igual tendência foi observada no País.

Fig. 3 – Crédito total concedido por sexo dos devedores - RAM, 2021-2024



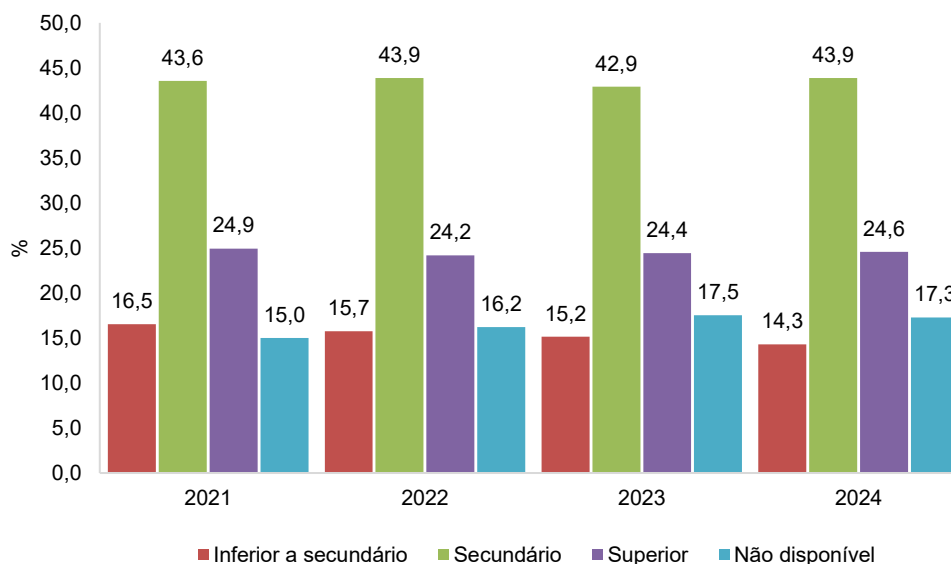
Em 2024, cerca de dois terços das pessoas envolvidas neste tipo de contratos eram trabalhadores por conta de outrem (60,8% a nível nacional em 2024). Os dados revelam que a situação profissional das pessoas se manteve praticamente inalterada entre 2021 e 2024.

Fig. 4 – Crédito total concedido por situação profissional dos devedores - RAM, 2021-2024



Também o nível de escolaridade das pessoas que recorreram ao crédito se manteve relativamente estável entre 2021 e 2024. Conforme se pode observar no gráfico abaixo, em 2024, cerca de 43,9% dos devedores possuíam um nível de escolaridade correspondente ao ensino secundário (41,5% no País em 2024), enquanto aproximadamente um quarto detinha habilitações ao nível do ensino superior (29,5% no País).

Fig. 5 – Crédito total concedido por nível de escolaridade dos devedores - RAM, 2021-2024



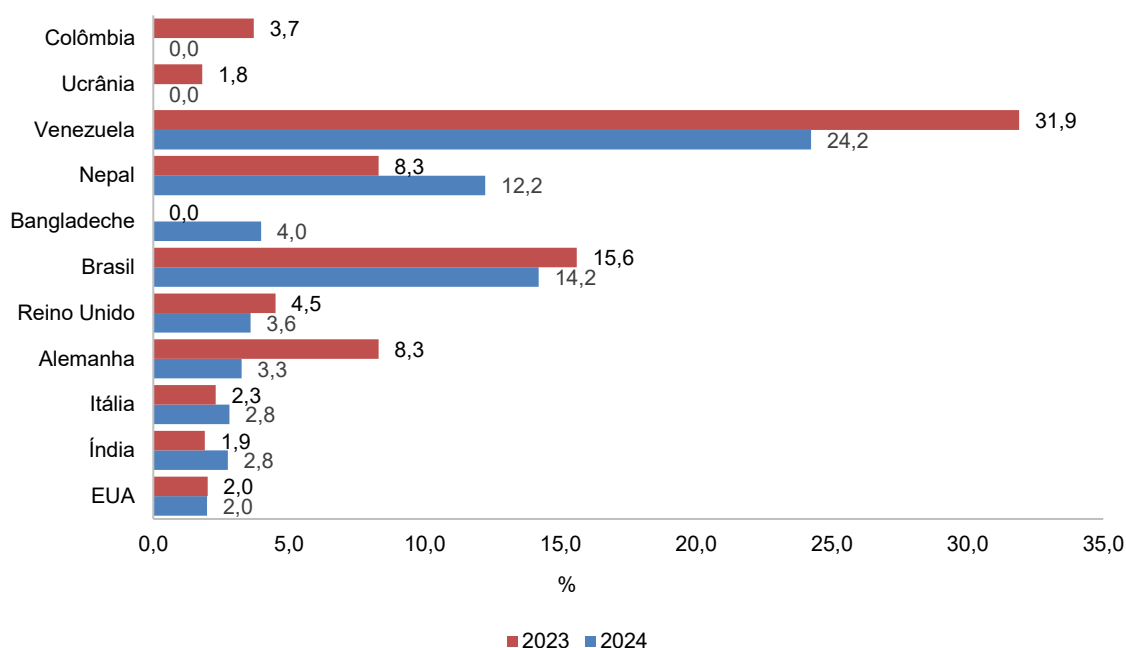
O peso dos devedores estrangeiros no total de pessoas que obtiveram novos créditos na RAM registou um crescimento contínuo entre 2021 e 2024, passando de 2,3%, no início do período, para 4,7%, em 2024, valores que representam os extremos da série de dados em análise.

Em 2021, as nacionalidades estrangeiras mais representadas entre os devedores eram a venezuelana (31,2%) e a brasileira (18,4%). No entanto, a partir de 2023, surge uma nova nacionalidade, a nepalesa, que, em 2024, já se posicionou como a terceira mais representada, com 12,2% dos créditos concedidos, atrás da venezuelana (24,2%) e da brasileira (14,2%).

Os nacionais do Bangladeche, que, no período em análise, surgem pela primeira vez como mutuários em 2024, ocuparam de imediato a quarta posição, com um peso de 4,0%.

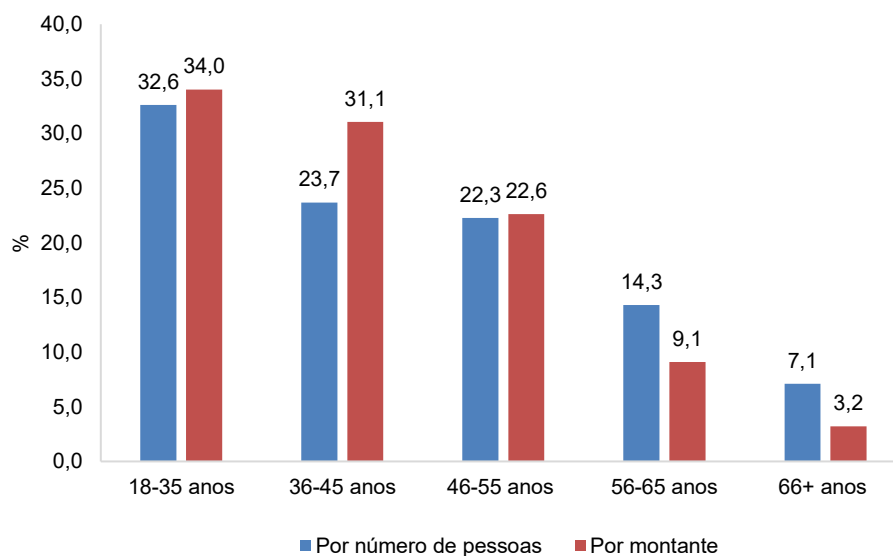
No País, em 2024, o peso dos devedores estrangeiros no total de pessoas que obtiveram novos créditos fixou-se em 14,0%. Nesse ano, quase metade desses devedores tinha nacionalidade brasileira (47,9%).

Fig. 6 - Crédito total concedido por principais nacionalidades dos devedores estrangeiros (excluindo Portugal) - RAM, 2023-2024



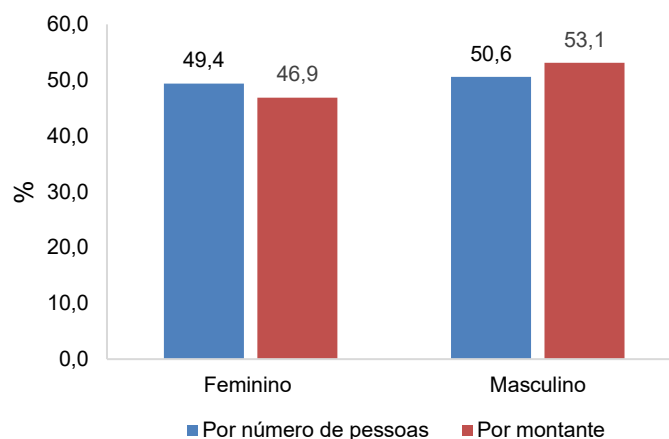
Se a análise dos dados do crédito total incidir sobre o montante contratado e não no número de pessoas, na desagregação por grupo etário, observa-se que as classes com idades inferiores são bem mais representativas segundo os montantes contratados do que no número de pessoas. Enquanto o grupo etário dos 18-35 anos constituía, em 2024, 32,6% do total de pessoas, o mesmo concentrava 34,0% do montante contratado. A diferença maior, contudo, reside no grupo etário dos 36-45 anos, que representava 23,7% das pessoas, mas 31,1% do montante contratado. Contrariamente, nos grupos etários mais elevados os montantes contratados são menos expressivos em termos de peso do que o número de pessoas incluído no respetivo grupo. Assim, os que têm 56-65 anos são 14,3% do total, mas contrataram 9,1% do crédito total, enquanto, pela mesma ordem, os pesos dos com 66 e mais anos eram de 7,1% e 3,2%.

Fig. 7 - Crédito total concedido segundo o grupo etário dos devedores, por montante contratado e por número de pessoas - RAM, 2024



Também por sexo se observam discrepâncias, com os homens a concentrarem 53,1% do montante contratado em 2024, contra 46,9% das mulheres. Recorde-se, que tendo em conta o número de pessoas, a diferença era relativamente marginal (50,6% nos homens e 49,4% nas mulheres).

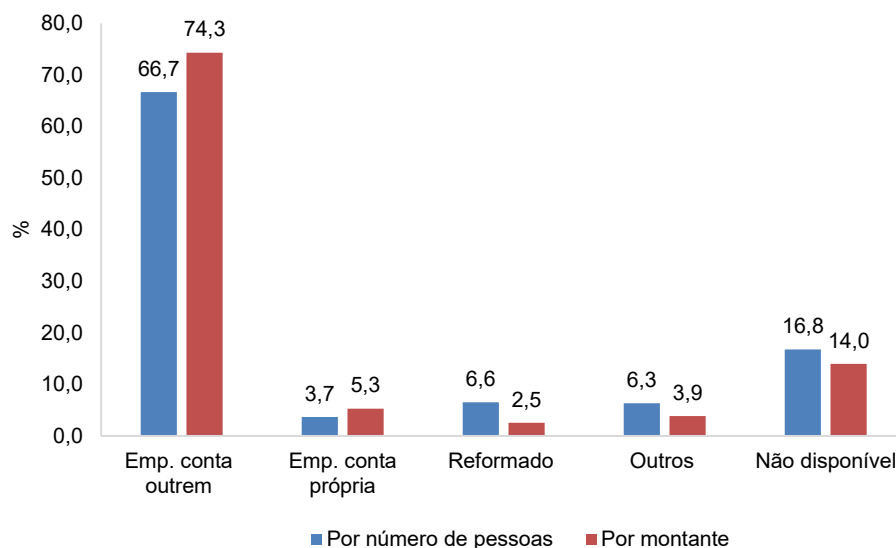
Fig. 8 – Crédito total concedido segundo o sexo dos devedores, por montante contratado e por número de pessoas - RAM, 2024



No que respeita à situação profissional, os empregados por conta de outrem também são mais representativos, quando se atende ao montante contratado, comparativamente ao número de pessoas. Assim, em 2024, os empregados por conta de outrem concentraram 74,3% do montante contratado, quando correspondiam a 66,7%

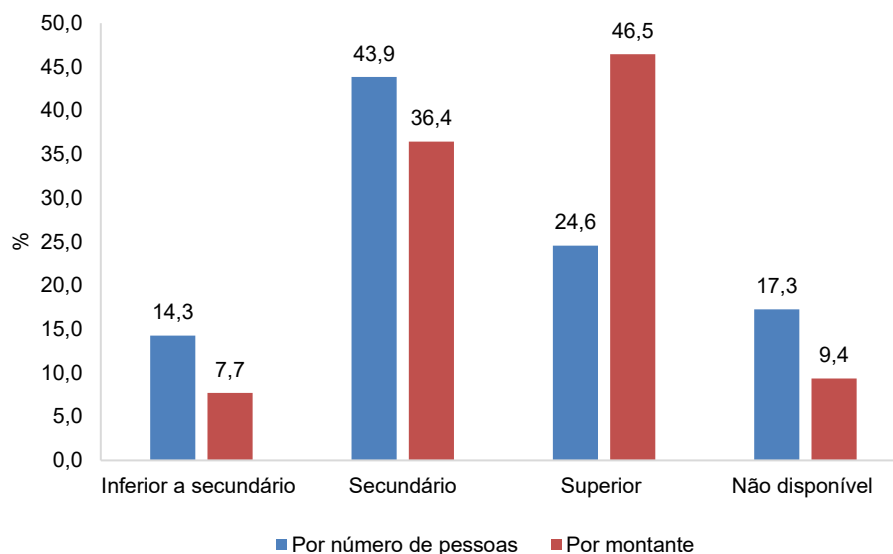
das pessoas que fizeram novos créditos. Tendência igual assistiu-se no caso dos trabalhadores por conta de própria, que por idêntica ordem, representaram 5,3% e 3,7%. Já os reformados eram 6,6% das pessoas, mas contrataram apenas 2,5% dos montantes.

Fig. 9 – Crédito total concedido segundo a situação profissional dos devedores, por montante contratado e por número de pessoas - RAM, 2024



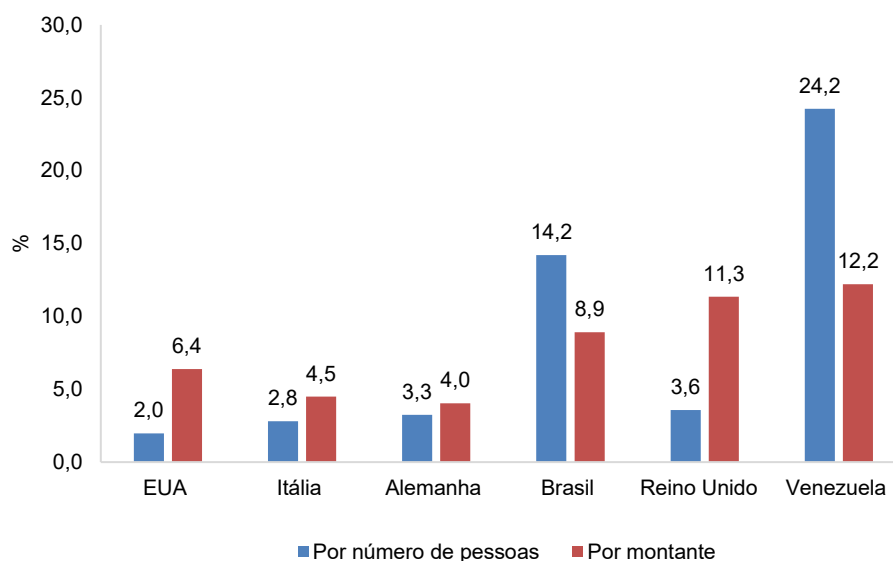
Por nível de escolaridade, observa-se que, enquanto os com o nível de escolaridade correspondente ao ensino secundário eram mais numerosos, mais concretamente 43,9% do total, contrataram apenas 36,4% do montante, situação exatamente inversa aos do ensino superior que eram 24,6% das pessoas, mas concentraram 46,5% do crédito. Naqueles com habilitações inferiores ao secundário notou-se também uma diferença significativa. Constituíam 14,3% das pessoas, mas a fatia do montante contratado era, em 2024, de apenas 7,7%.

Fig.10 - Crédito total concedido segundo ao nível de escolaridade dos devedores, por montante contratado e por número de pessoas - RAM, 2024



Por sua vez, por nacionalidade, são visíveis também discrepâncias significativas, quando se analisam os dados por estas duas dimensões (número de pessoas *versus* montantes contratados). Assim, nacionalidades associadas a países com rendimentos médios mais elevados, como Reino Unido, EUA, Itália e Alemanha são mais representativas quando se atende ao montante contratado, sucedendo o inverso no caso de países como o Brasil e a Venezuela. De referir que, no seu conjunto, a população estrangeira, em 2024, concentrou 6,2% dos montantes contratados, mas em termos de número de pessoas constituía apenas 4,7% do total.

Fig. 11 – Crédito total concedido segundo as principais nacionalidades dos devedores estrangeiros, por montante contratado e por número de pessoas - RAM, 2024



Crédito à habitação própria permanente - Em 2024, foram celebrados 1 881 contratos de crédito à habitação própria permanente¹, que envolveram 2 521 pessoas e o montante de 254 milhões de euros (44,6% do montante total).

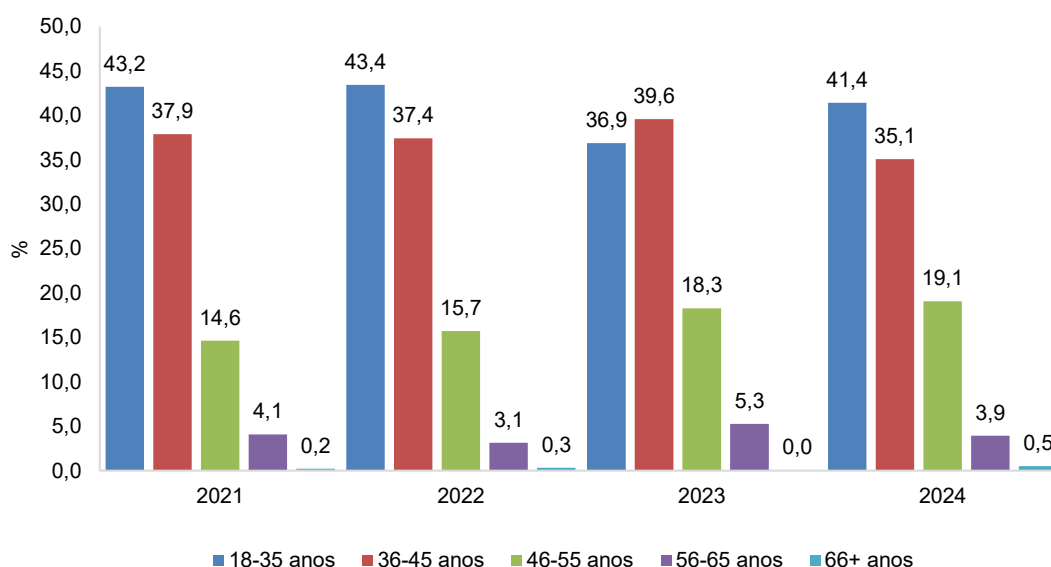
Após as quebras observadas em 2022 (-4,7%) e 2023 (-29,5%), o número de contratos de crédito à habitação própria permanente aumentou face ao ano anterior de forma expressiva em 2024 (+26,8%). Ainda assim, não atingiu os valores registados em 2021 (2 207 contratos) e em 2022 (2 104 contratos), sendo que o valor mais baixo foi observado em 2023 (1 484 contratos).

A mesma tendência foi observada no número de pessoas contraíram este tipo de crédito, com quebras em 2022 (- 6,1%) e 2023 (-27,7%) e uma recuperação em 2024 (+ 21,7%).

No que respeita ao montante concedido, os valores variaram entre os 172 milhões de euros em 2023 e os 264 milhões de euros em 2021, sendo este último o valor mais elevado da curta série disponível. Após uma quebra de 33,6% em 2023, no ano seguinte o montante concedido subiu para 254 milhões de euros, representando um aumento de 47,7% em relação ao ano anterior, não alcançando, contudo, os valores de 2021 (264 milhões de euros) e 2022 (259 milhões de euros).

Das pessoas que obtiveram crédito à habitação própria permanente em 2024, 41,4% tinham entre 18 e 35 anos de idade (42,7% a nível nacional), o que representa um aumento de 4,5 p.p. face a 2023 (36,9%). Nos anos anteriores, os valores foram superiores: 43,2% em 2021 e 43,4% em 2022.

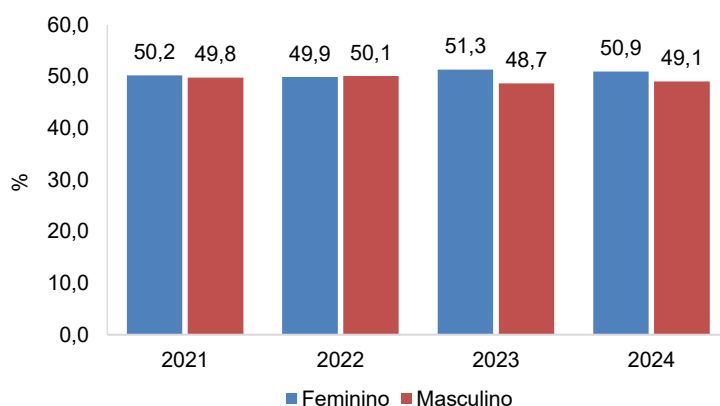
Fig. 12 - Crédito à habitação própria permanente concedido por escalão etário dos devedores - RAM, 2021-2024



¹ Inclui os contratos de crédito para aquisição, construção ou realização de obras em imóveis utilizados como morada principal e habitual, do proprietário e do seu agregado familiar

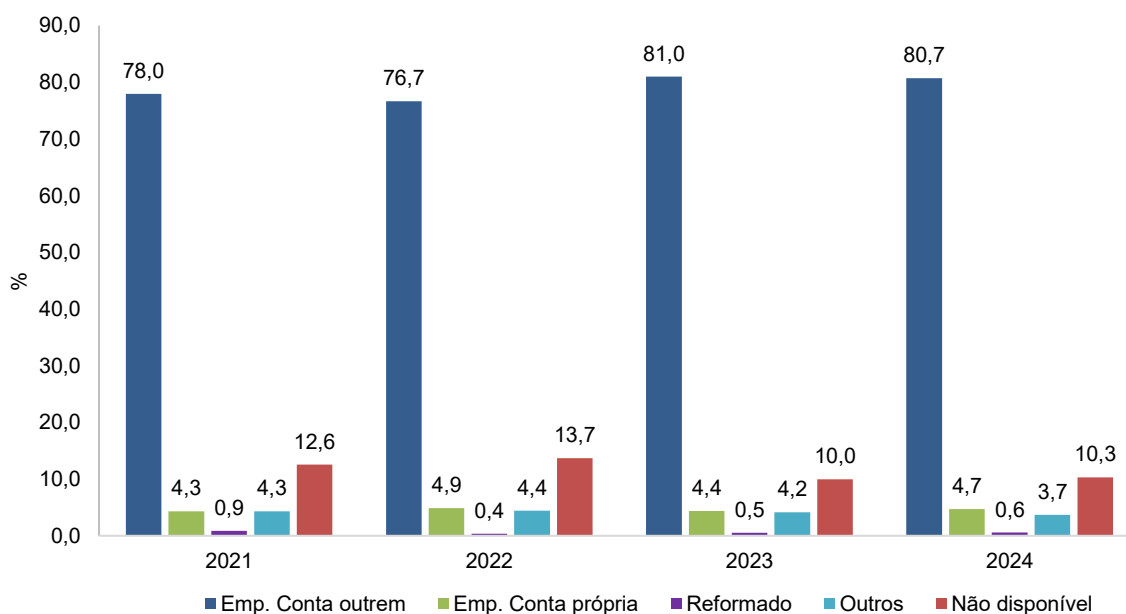
Como se pode observar no gráfico abaixo, em 2021, 2023 e 2024, a proporção de mulheres que recorreram a este tipo de crédito foi superior à dos homens. Apenas em 2022 os homens apresentaram uma proporção ligeiramente superior. No conjunto do País, em todos os anos da série, as mulheres predominam sobre os homens.

Fig. 13 – Crédito à habitação própria permanente concedido por sexo dos devedores RAM, 2021-2024



Em 2024, 80,7% das pessoas que obtiveram crédito para habitação própria permanente eram trabalhadores por conta de outrem (80,4% no País), valor muito próximo do observado no ano anterior (81,0%). Em 2021 e 2022, os valores eram inferiores, situando-se em 78,0% e 76,7%, respetivamente.

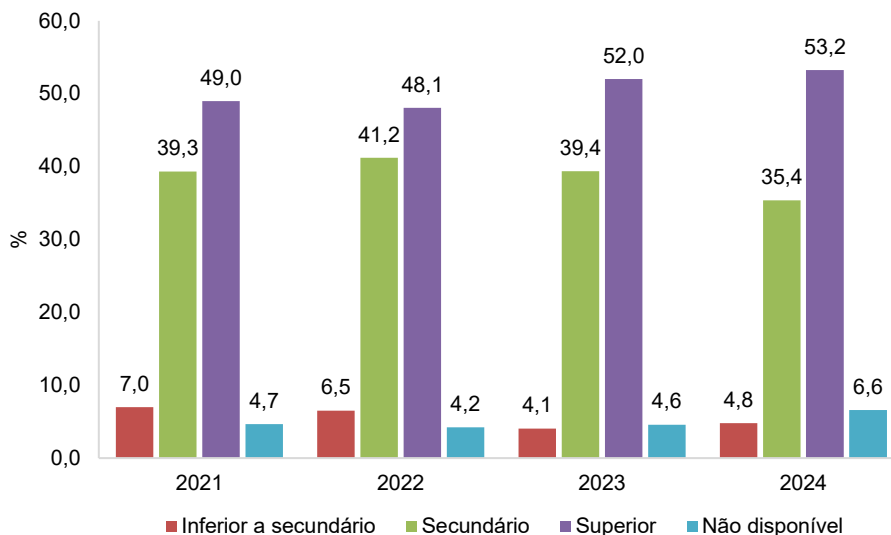
Fig. 14 – Crédito à habitação própria permanente por situação profissional dos devedores RAM, 2021-2024



Relativamente ao nível de escolaridade das pessoas que contraíram créditos desta natureza, os dados indicam que o grau mais representativo ao longo do período foi o ensino superior, com valores a oscilar entre 48,1% em

2022 e 53,2% em 2024 (53,3% no todo nacional, neste ano). Em segundo lugar surge o ensino secundário, cuja proporção rondou os 35,4%, em 2024.

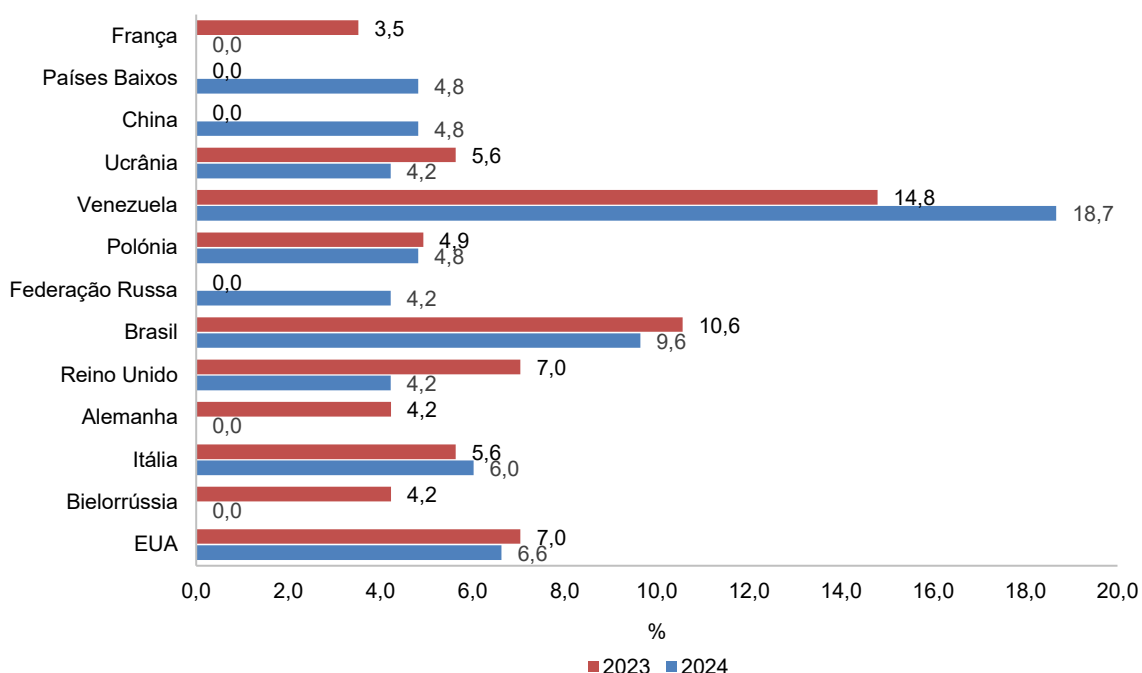
Fig. 15 – Crédito à habitação própria permanente por nível de escolaridade dos devedores RAM, 2021-2024



Em 2024, os devedores estrangeiros representavam 6,6% do total das pessoas que obtiveram novos créditos à habitação própria permanente, o que traduz uma redução de 0,3 p.p. face a 2023. Comparativamente a 2021 e 2022, observaram-se aumentos de 3,3 p.p. e 1,6 p.p., respetivamente.

Ao longo dos quatro anos em análise, a nacionalidade venezuelana destacou-se como a mais representativa entre os devedores estrangeiros, com um peso que variou entre 28,7% em 2021 (valor mais elevado da série) e 14,8% em 2023 (valor mais baixo). Em 2024, esta proporção voltou a aumentar, fixando-se nos 18,7%, após dois anos consecutivos de diminuição.

Fig. 16 - Crédito à habitação própria permanente por principais nacionalidades dos devedores estrangeiros (excluindo Portugal) - RAM, 2023-2024



A análise por montante contratado segue linhas idênticas ao descrito para o total de crédito: a concentração por montante (50,4% em 2024) é ligeiramente maior nos homens do que quando se olha ao número de pessoas (49,1%), em que predominam as mulheres. Nos grupos etários, o peso das classes mais baixas (18-35 e 36-45 anos) sobressai mais quando se atende à informação por montante (79,3%; 76,5% no número de pessoas).

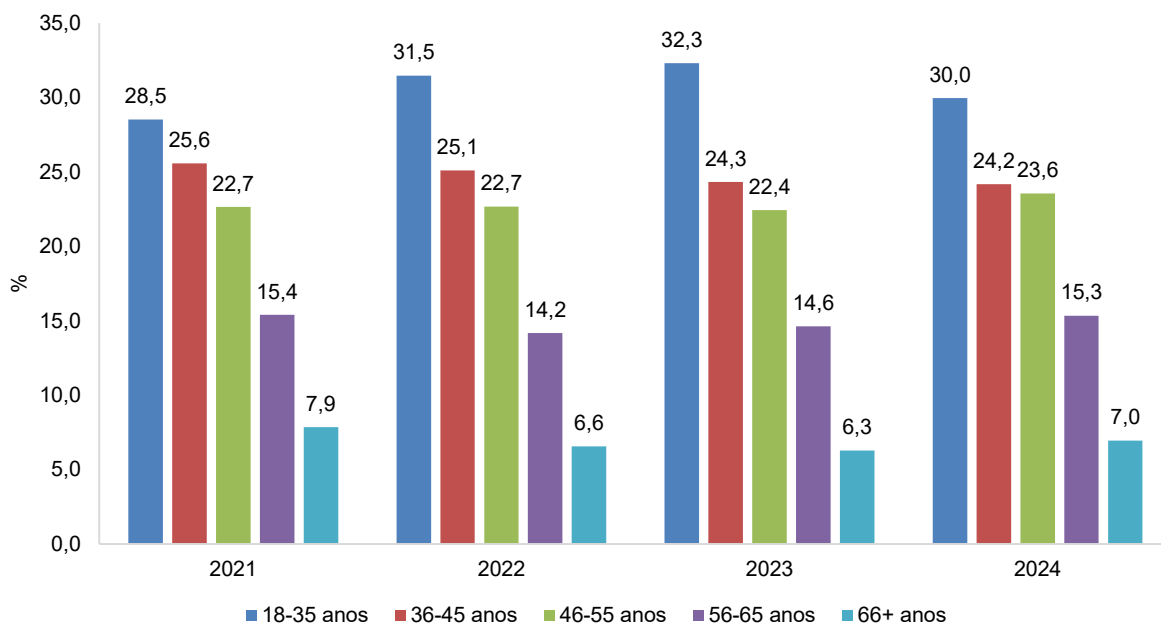
Crédito pessoal - No ano de 2024, 16 333 indivíduos recorreram a créditos pessoais, num montante total de 137 milhões de euros (24,0% do total), formalizados através de 21 260 contratos.

Os valores observados em 2024, relativamente a este tipo de crédito, representam o nível mais elevado registado nos últimos quatro anos, tanto em número de contratos e de pessoas envolvidas, como no montante global contratado.

Verifica-se que, ao longo de todo o período analisado, os créditos pessoais foram maioritariamente contraídos por indivíduos com idades entre os 18 e os 35 anos, cujo peso relativo oscilou entre 28,5% em 2021 (valor mais baixo da série) e 32,3% em 2023 (valor mais elevado). Contudo, nos dois grupos etários seguintes (36-45 anos e 46-55 anos), os valores apresentam-se relativamente próximos, situando-se em torno dos 24% em 2024.

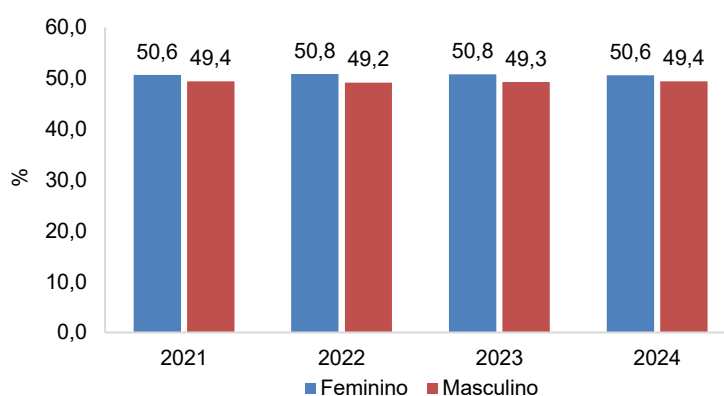
Em 2024, no total nacional, tal como na Região, foram as pessoas com idades entre os 18 e os 35 anos que mais contraíram créditos pessoais (representavam 28,2% e 30,0% do total, respetivamente).

Fig. 17 - Crédito pessoal concedido por escalão etário dos devedores RAM, 2021-2024



Nos últimos quatro anos, a maioria dos créditos pessoais foi celebrada por mulheres (50,6%, em 2021 e 2024; 50,8%, em 2022 e 2023). A nível nacional, a situação foi exatamente inversa, com os homens a superarem as mulheres naqueles anos.

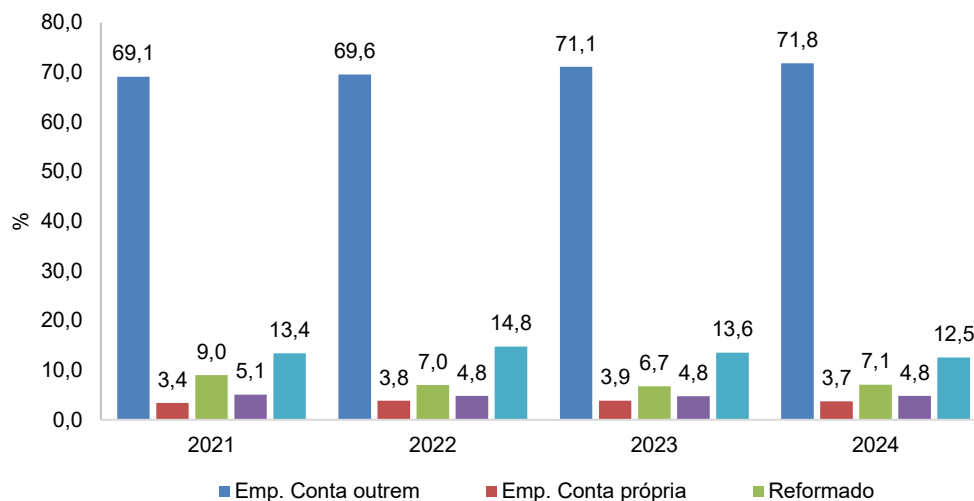
Fig. 18 – Crédito pessoal concedido por sexo dos devedores - RAM, 2021-2024



No período em análise, a maioria dos beneficiários de créditos pessoais era constituída por trabalhadores por conta de outrem. A proporção de devedores nesta situação profissional registou o valor mais baixo em 2021 (69,1%) e o mais alto em 2024 (71,8%).

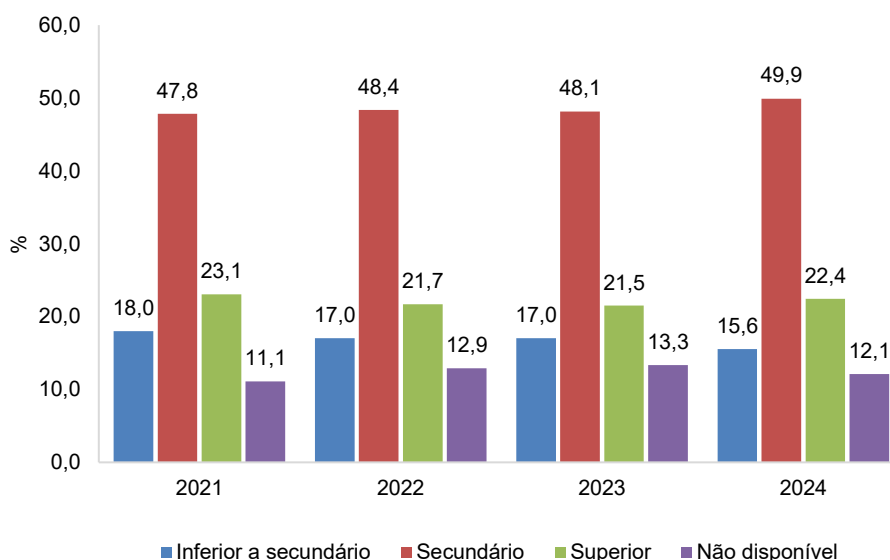
A nível nacional, esta condição perante o trabalho foi igualmente a predominante nos créditos pessoais, representando 66,7% dos devedores em 2024.

Fig. 19 – Crédito pessoal concedido por situação profissional dos devedores RAM, 2021-2024



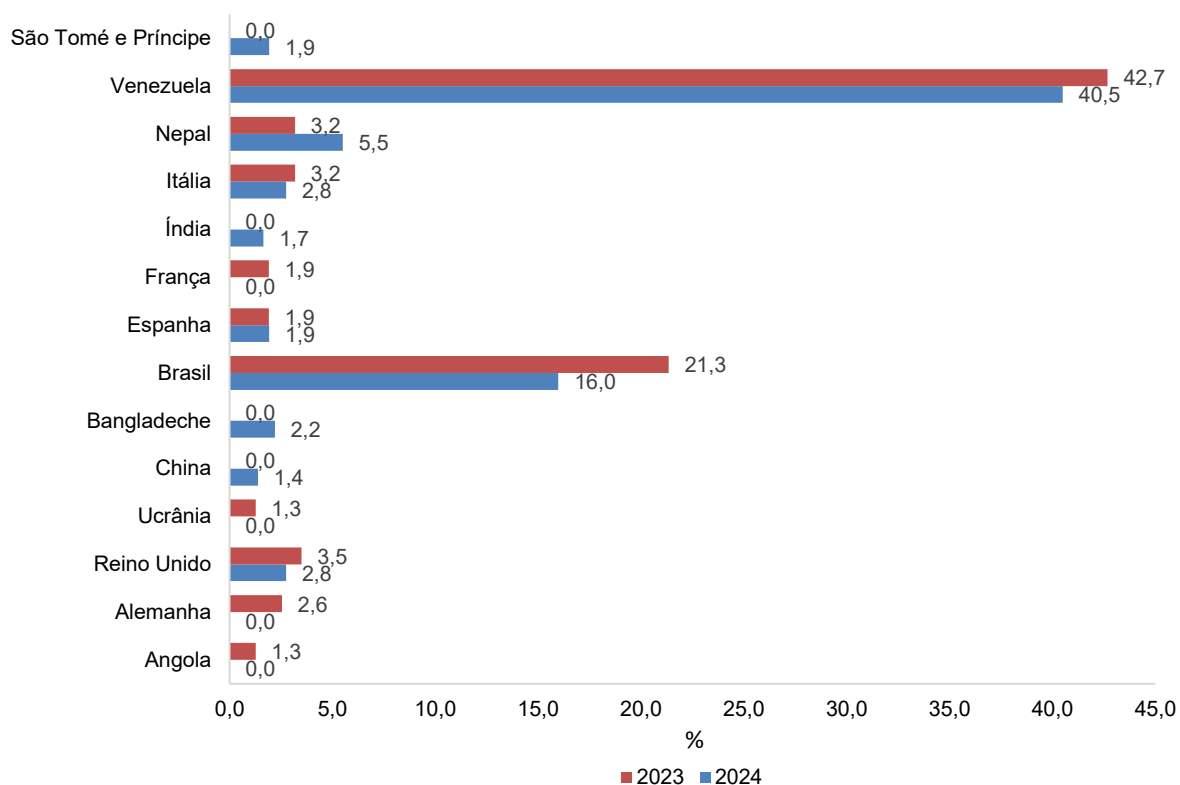
Relativamente ao nível de escolaridade dos indivíduos que contraíram este tipo de crédito, os dados evidenciam a predominância de beneficiários com habilitações ao nível do ensino secundário, que representavam 49,9% do total em 2024 (face a 46,8% no País). A proporção mais elevada e mais baixa foi registada nos anos extremos da série: o mais elevado em 2024 (49,9%); o valor mais baixo em 2021 (47,8%).

Fig. 20 – Crédito pessoal concedido por nível de escolaridade dos devedores RAM, 2021-2024



A percentagem de devedores estrangeiros que obtiveram créditos pessoais corresponde a valores residuais, oscilando entre 1,5% em 2022 (o valor mais baixo) e 2,2% em 2024 (o valor mais alto). As nacionalidades mais representadas entre estes devedores são a venezuelana (cerca de 42,5%) e a brasileira (19,6%), considerando as médias anuais do período em análise (quatro anos). Em 2024, a nível nacional, os devedores estrangeiros representavam 7,8% do total desta categoria de créditos, destacando-se os brasileiros, com um peso de 51,1% entre estes devedores.

Fig. 21 – Crédito pessoal concedido por principais nacionalidades dos devedores estrangeiros (excluindo Portugal) - RAM, 2023-2024



Quando se tem em conta a informação por montante, observa-se que ao se atender a esta ventilação, o peso dos homens é maior e supera o das mulheres, inversamente ao que se constata quando a desagregação é realizada em função do número de pessoas. Por outro lado, contrariamente ao que sucede no crédito à habitação, não é o grupo etário mais jovem (18-35 anos) que se salienta, por comparação com a desagregação pelo número de pessoas. De facto, aquela classe de idades concentrou, em 2024, 30,0% das pessoas que realizaram novos créditos, mas que foram responsáveis apenas por 23,4% do montante. Apenas nas classes 36-45 e 46-55 anos é que isto não sucede. Em particular, esta última foi responsável por 23,6% dos créditos, mas por 27,8% dos montantes contratados. Por nível de habilitação, a situação é semelhante ao já mencionado anteriormente: as pessoas com ensino superior têm mais peso quando analisados os dados por montante contratado do que quando se atende ao número de pessoas, contrariamente ao que sucede com os que têm o secundário ou habilitação inferior. Por fim, é relativamente escasso o número e o montante para novo crédito pessoal entre a população estrangeira, não ultrapassando, em 2024, os 2,2% e os 3,9% do total, respetivamente.

Crédito automóvel - Em 2024, foram celebrados 6 071 contratos de crédito automóvel por 7 013 pessoas, num montante total de 89 milhões de euros, o que corresponde a 15,6% do montante global do novo crédito concedido na RAM.

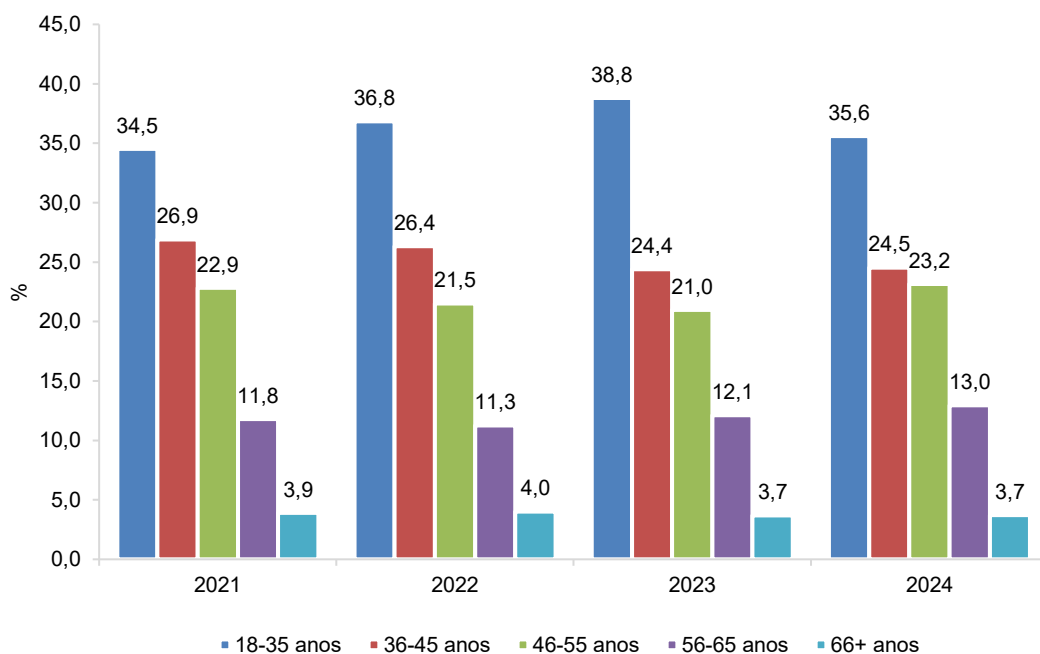
O montante de crédito automóvel registou uma tendência crescente ao longo dos últimos quatro anos, com variações de +5,9% em 2022, +11,1% em 2023 e +11,3% em 2024, face aos respetivos anos anteriores.

No que se refere ao número de pessoas e de contratos realizados, também se registaram aumentos nos dois últimos anos da série. No caso das pessoas, os acréscimos foram de 5,0% em 2023 e de 8,7% em 2024. Relativamente aos contratos, os aumentos foram ainda mais expressivos: 6,8% em 2023 e 11,1% em 2024. Já em 2022, observaram-se quebras de 6,4% no número de pessoas e de 0,3% no número de contratos.

No crédito automóvel, em todos os anos em análise, foram as pessoas com idades entre os 18 e os 35 anos que mais recorreram a este tipo de financiamento, com proporções que oscilaram entre 34,5% em 2021 (valor mínimo da série) e 38,8% em 2023 (valor máximo da série). Em 2024, verifica-se neste indicador uma inversão da tendência crescente observada nos três primeiros anos, com uma quebra de 3,2 p.p. face a 2023 (35,6%).

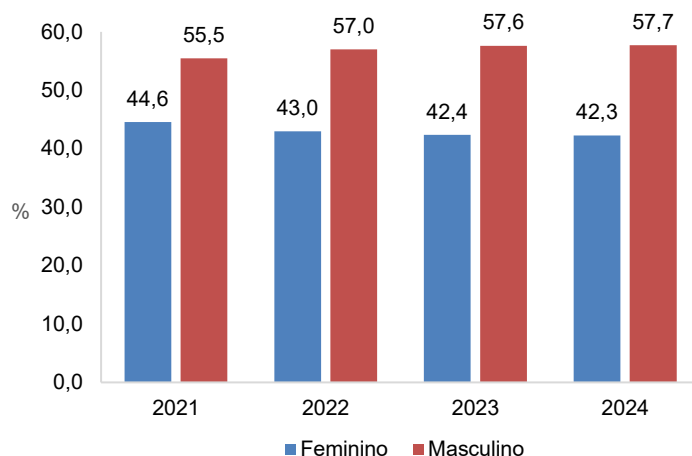
Embora com um peso inferior ao observado na RAM, este grupo etário foi também, em Portugal, o que mais contraiu créditos pessoais, representando 33,1% do total de pessoas com este tipo de crédito.

Fig. 22 - Crédito automóvel concedido por escalão etário dos devedores - RAM, 2021-2024



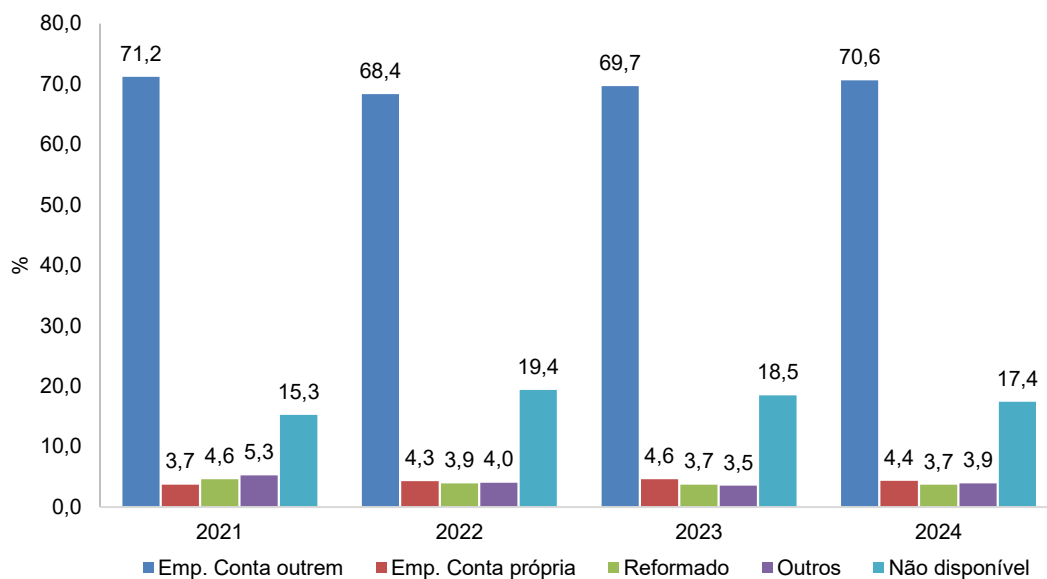
Ao longo dos últimos quatro anos, a maioria dos contratos de crédito automóvel foi celebrada por homens, cuja proporção face ao total variou entre 55,5% em 2021 e 57,7% em 2024. Situação idêntica foi observada no País (57,7%, peso dos homens em 2024).

Fig. 23 – Crédito automóvel concedido por sexo dos devedores, RAM, 2021-2024



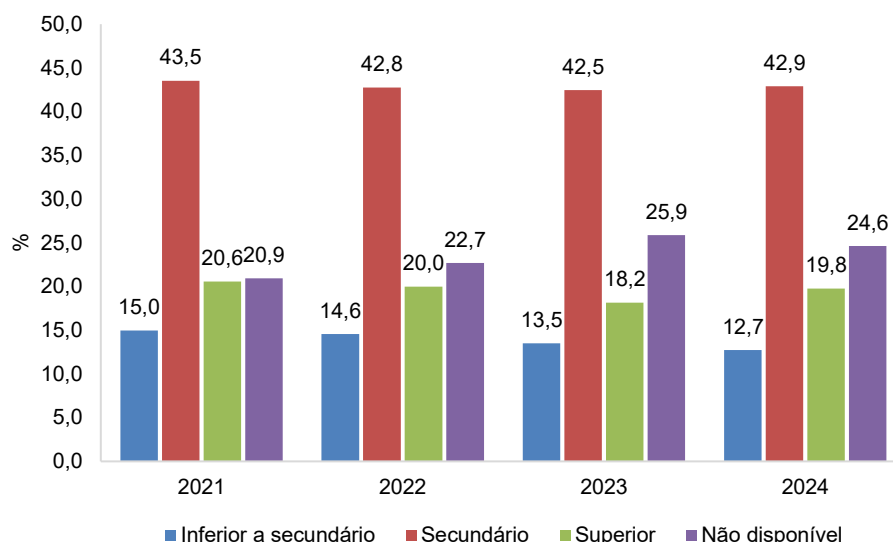
No período em análise, os contratos de crédito automóvel foram, maioritariamente, celebrados por pessoas que exerciam atividade profissional por conta de outrem. A percentagem mais elevada foi registada em 2021 (71,2%) e a mais baixa em 2022 (68,4%), tendo-se fixado em 70,6% em 2024 (64,2% no País).

Fig. 24 – Crédito automóvel concedido por situação profissional dos devedores RAM, 2021-2024



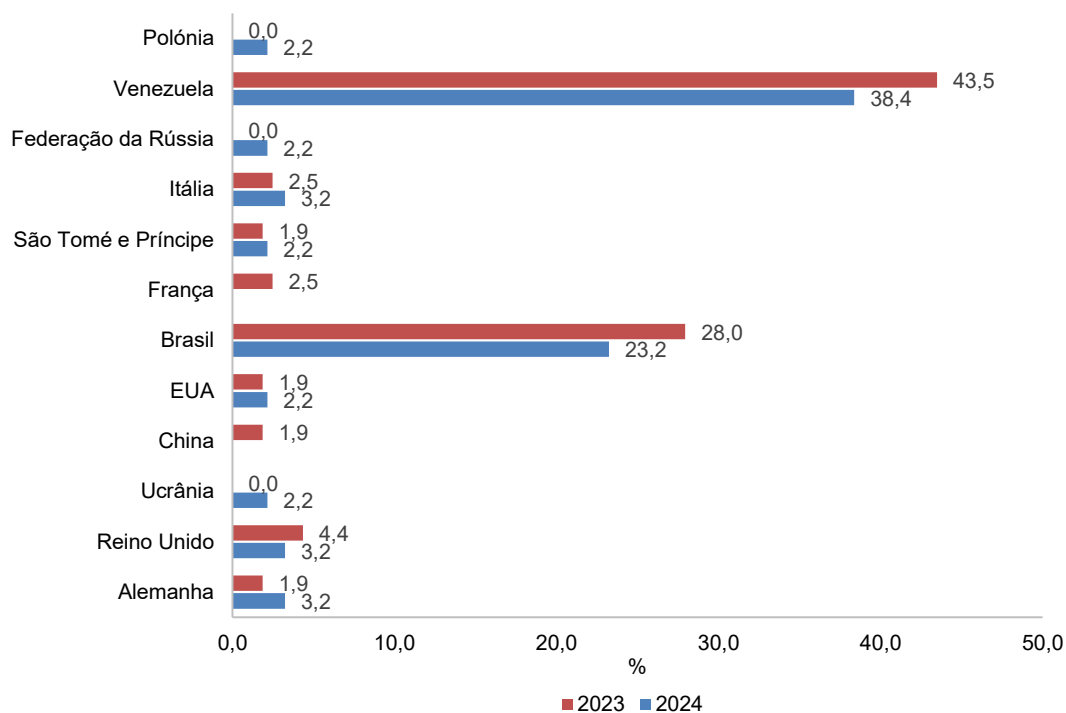
A análise do nível de escolaridade das pessoas que recorreram ao crédito automóvel revela uma predominância consistente de indivíduos com habilitações ao nível do ensino secundário. Este grupo registou a proporção mais elevada em 2021 (43,5%) e a mais reduzida em 2023 (42,5%), tendo-se verificado um ligeiro acréscimo em 2024, ano em que o indicador se fixou nos 42,9% (42,2% a nível nacional).

Fig. 25 – Crédito automóvel concedido por nível de escolaridade dos devedores RAM, 2021-2024



Em 2024, 2,6% dos devedores de crédito automóvel eram cidadãos estrangeiros. Embora esta proporção permaneça reduzida, tem vindo a aumentar de forma gradual desde 2021, ano em que se situava nos 1,6%. A maioria destes devedores era de nacionalidade venezuelana (38,4%) e brasileira (23,2%). Em 2023, os valores observados foram superiores, fixando-se, respetivamente, em 43,5% e 28,0%.

Fig. 26 – Crédito automóvel concedido por principais nacionalidades dos devedores estrangeiros (excluindo Portugal) - RAM, 2023-2024



Em 2024, no contexto nacional, os devedores estrangeiros constituíam 13,4% do total desta modalidade de crédito, destacando-se os cidadãos brasileiros, que representavam 73,7% deste grupo.

Quando se atende à desagregação por montante contratado e se compara as percentagens com as obtidas em função do número de pessoas, as diferenças são muito menos significativas do que nos tipos de crédito analisados anteriormente. De facto, é mais notório apenas o maior peso dos que possuem como habilitação o ensino superior, quando se compara o peso destes no montante contratado (22,9%) com a sua expressão em termos de número de pessoas (19,8%).

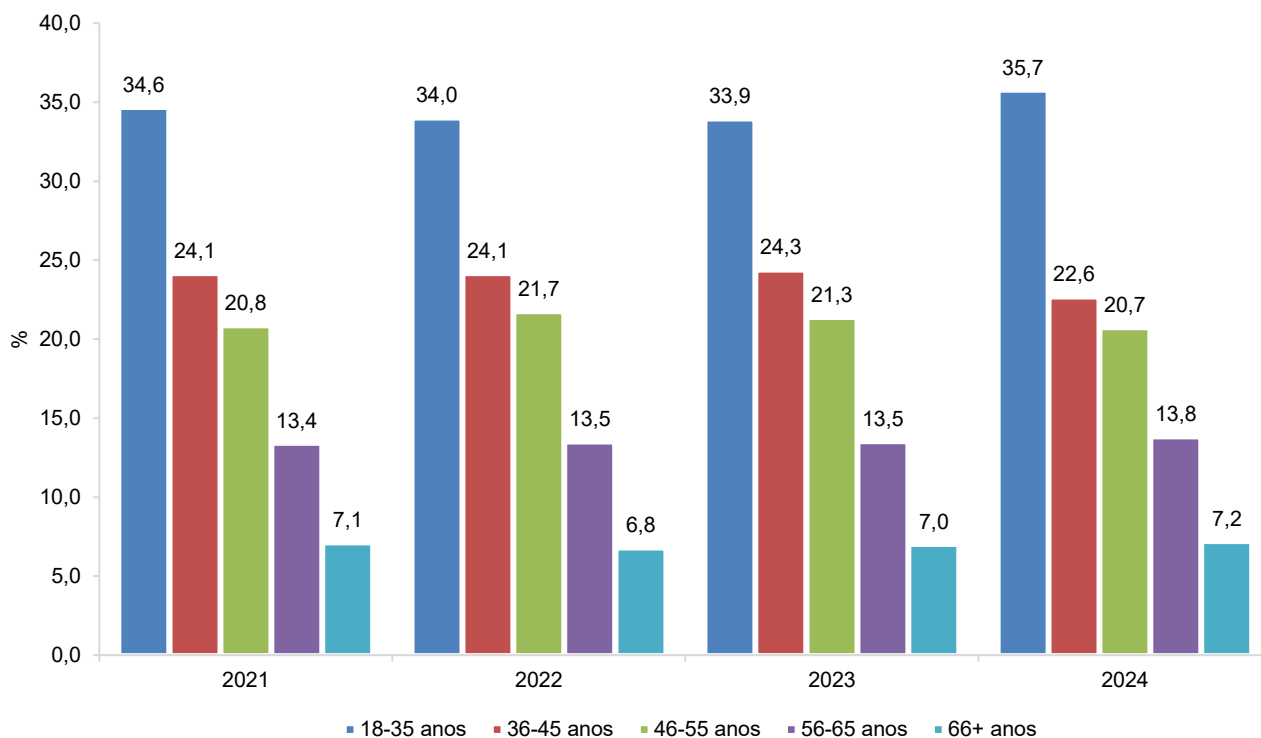
Cartões de crédito - Em 2024, foram celebrados 21 357 contratos associados a cartões de crédito, por 19 217 pessoas, num montante total de 35 milhões de euros, o que corresponde a 9,4% do montante global de crédito concedido.

Apesar de os cartões de crédito representarem apenas 6,1% do montante total dos novos créditos concedidos em 2024, destacam-se por concentrarem a maior proporção de pessoas envolvidas (49,3%) e de contratos celebrados (37,8%), entre as seis categorias de crédito analisadas no presente estudo.

Entre 2021 e 2024, o crédito relacionado com cartões de crédito registou sucessivos aumentos, com variações médias anuais de 7,7% no montante concedido, 2,1% no número de pessoas envolvidas e 1,8% no número de contratos celebrados.

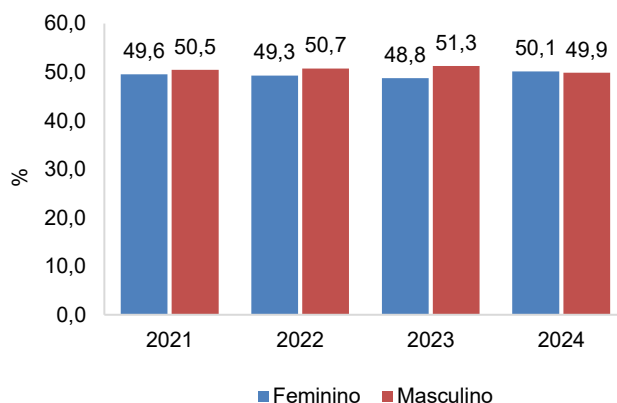
Em termos de média anual do período em análise, mais de um terço das pessoas (34,6%) que recorreram a crédito através de cartões de crédito tinham entre 18 e 35 anos. A nível nacional, também se verificou a predominância deste grupo etário, que representava 35,8% do total em 2024.

Fig. 27 – Crédito concedido através de cartões de crédito por escalão etário dos devedores RAM, 2021-2024



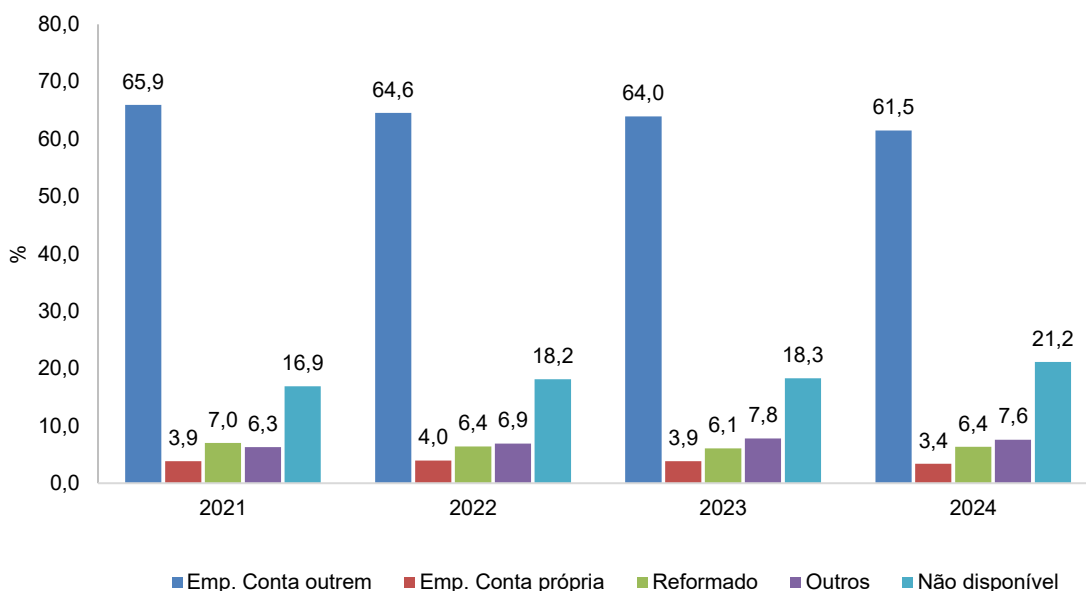
A percentagem de homens e mulheres que recorreram a este tipo de crédito é bastante próxima, com os primeiros a registarem uma ligeira predominância nos primeiros três anos da série. Em 2024, porém, a situação inverteu-se, com as mulheres a superarem os homens, mas por uma diferença marginal de 0,2 p.p.. A nível nacional, em todos os anos da série, o peso dos homens foi sempre superior ao das mulheres.

Fig. 28 – Crédito concedido através de cartões de crédito por sexo dos devedores RAM, 2021-2024



As pessoas que recorreram ao crédito através de cartões de crédito eram, maioritariamente, trabalhadoras por conta de outrem. A proporção destes devedores mais elevada foi registada em 2021 (65,9%). Desde então, este indicador tem vindo a diminuir, fixando-se em 61,5% em 2024 (54,8% no País).

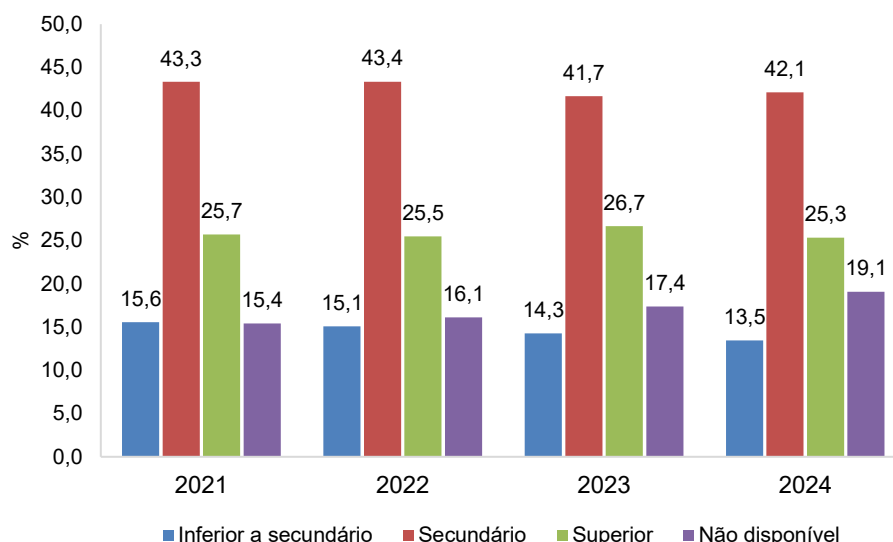
Fig. 29 – Crédito concedido através de cartões de crédito por situação profissional dos devedores - RAM, 2021-2024



Ao nível de escolaridade das pessoas que contraíram esta tipologia de crédito, predominavam os indivíduos com o ensino secundário, cuja proporção se situa, em média anual da série em análise, em torno dos 42,6%. Cerca de um quarto dos devedores possuíam habilitações ao nível do ensino superior.

A nível nacional, em 2024, verificava-se uma tendência semelhante, com predominância de devedores com o ensino secundário (38,8%), seguidos dos que possuíam ensino superior (31,1%).

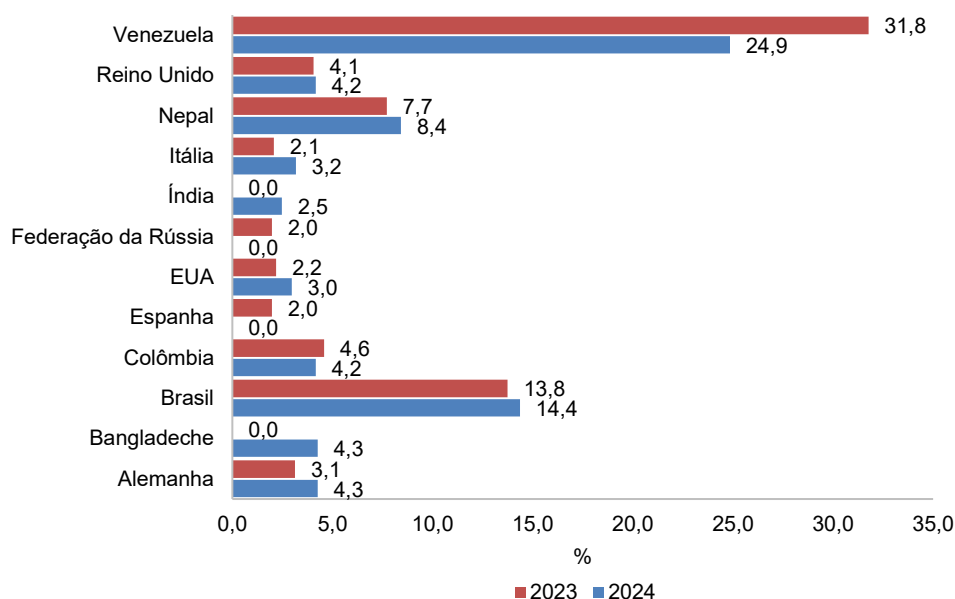
Fig. 30 – Crédito concedido através de cartões de crédito por nível de escolaridade dos devedores - RAM, 2021-2024



Em 2024, 5,3% dos devedores de créditos através de cartões de crédito eram cidadãos estrangeiros. Um quarto destes indivíduos tinha nacionalidade venezuelana (24,9%), seguindo-se os de nacionalidade brasileira, com uma proporção de 14,4%. É ainda de notar que, pela primeira vez nos últimos quatro anos, cidadãos do Bangladeche e da Índia assumiram créditos desta natureza, embora com um peso ainda reduzido: 4,3% e 2,5%, respetivamente. Destaca-se, igualmente, a proporção de cidadãos de nacionalidade nepalesa, que tem vindo a aumentar de forma progressiva, situando-se em 8,4% em 2024.

No conjunto do País, em 2024, 14,6% dos contratos desta categoria de crédito foram atribuídos a devedores estrangeiros, sendo os brasileiros os mais representativos (44,9%).

Fig. 31 – Crédito concedido através de cartões de crédito por principais nacionalidades dos devedores estrangeiros (excluindo Portugal) - RAM, 2023-2024



Quando se atende ao montante contratado no que respeita aos cartões de crédito, nota-se, tal como na maior parte dos outros créditos (52,1% em 2024), maior peso do sexo masculino do que quando se tem em conta o número de pessoas (49,9%). Realça-se também que apenas o grupo etário 18-35 anos revela menos preponderância por montante contratado (28,7%) do que em termos do número de pessoas (35,7%). Por nível de habilitação, mantém-se o padrão dos outros tipos de crédito, com as pessoas com ensino superior a concentrarem uma fatia maior no montante contratado (30,3%) do que em termos do número de pessoas (25,3%). No que respeita à população estrangeira, o peso em número de pessoas (5,3%) é maior do que quando se tem em conta o montante contratado (4,0%).